



REQUERIMENTO Nº 17 /2024

"REQUER INFORMAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANTO A LEI MUNICIPAL Nº 1447/2023"

Os Vereadores, Washington Wagner Lopes e José Jorge dos Santos, REQUEREM, após ouvido o plenário, conforme estabelece o Regimento Interno nos artigos 46, §2º, XI, 208, 297, III, e especialmente o artigo 212, VIII, que seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, nos seguintes termos:

Considerando que a Lei nº 1447/2023 de 1º de dezembro de 2023, que autorizou o recebimento de doação da Associação dos Proprietários e Moradores da Cidade Universitária sem ônus ao Município os bens que fazem parte do sistema de abastecimento de água no referido bairro;

Considerando que mesmo após a sanção da referida lei, o bairro continua sofrendo com a falta d'água;

Considerando o dever do Poder Público em dar um posicionamento correto e transparente quanto aos questionamentos da população, solicitamos as seguintes informações:

I – Qual o motivo impediu a Prefeitura de enviar à Câmara Municipal um projeto que regulamente a transferência dos bens a que se refere a lei 1477/2023 ao Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho; e se há previsão para tal envio?

II – Qual o setor da prefeitura passou a ser responsável pelo abastecimento de água no Bairro Universitário após o dia 1º de dezembro de 2023?

III – Quais as benfeitorias já foram realizadas pela Prefeitura Municipal no sistema de abastecimento após o recebimento da doação?

IV – Qual o valor a Prefeitura gastou com a compra de água potável nos anos de 2022, 2023 e no corrente ano para abastecer de forma emergencial o bairro.

JUSTIFICATIVA

O requerimento enquanto propositura é meio essencial à atividade de fiscalização atribuída ao exercício da vereança e ao acompanhamento das diversas atividades do Executivo Municipal.

Assim, consoante o caráter público das informações solicitadas, com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos que sejam fornecidas as informações solicitadas neste.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 14 de março de 2024.


Washington Wagner Lopes
Vice Presidente


José Jorge dos Santos
2º Secretário